



03
P

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Ancheta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 058/2025.

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, **em regime de urgência especial** o Projeto de Lei nº 058/2025, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na importância de R\$ 114.912,88 (cento e quatorze mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Ancheta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 058/2025

04/04/2025
EM XX DE XXXXX DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 114.912,88 (cento e quatorze mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), na forma abaixo:

Órgão: 20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Unidade: 17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0087 - Esporte é Vida

Projeto: Nova - Programa Juntos pelo Esporte

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.99 - Fonte: 1500.500001 - Valor: R\$ 114.912,88

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação da Secretaria de Fazenda, conforme abaixo:

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/ Encargos Especiais | REC | Dotação | Anulação |
|-------------------------|-------|----------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------|
| 20.06.04.123.0010.2.118 | 746 | Contribuição a Associação e Outras Entidades | 1500.500001 | 3.3.50.41.00 | 43.200,00 |
| 20.06.28.845.0000.0.004 | 764 | Obrigações com o PASEP | 1500.500001 | 3.3.90.47.06 | 71.712,88 |
| TOTAL | | | | | 114.912,88 |

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.447/2024 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

05

D

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2025

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO

AÇÃO

RECURSO

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------|---|-------------|
| Programa: | 0087 - Esporte é Vida | | |
| Objetivo: | Promover as atividades desportivas | | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | | |
| Subfunção: | 812 - Desporto Comunitário | | |
| Projeto/Atividade: | Nova - Programa Juntos pelo Esporte | A | |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.36.99 | | 1500.500001 |

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800

06

P

**CÓDIGO DE ACESSO**

2A590264C7244254BB75C0C395444A76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RAMON DIAS GIDALTE em 12/11/2025 16:57:06
CPF:***.**-.687-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2A590264C7244254BB75C0C395444A76>